



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato nº. 048/2020**
- Contratada: Juliana Sales de Oliveira ME.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JULIANA SALES DE OLIVEIRA - ME.

CONTRATO Nº: 048/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **JULIANA SALES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.074.409/0001-79, estabelecida na Rua Sebastião Ramos de Oliveira, nº 496, São Cristovão, Palmeira dos Índios – CEP: 57.601-200, representada pela Sra. **JULIANA SALES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 011.324.204-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Processo Administrativo n.º 6.641/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde – Atenção Básica.

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações em Serviços Públicos em Saúde – MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020.